

Processo Licitatório nº **001/2022**, Pregão Presencial (SRP) **001/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2022**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MUNICÍPIO DE MODELO**, e a empresa **SCS COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tranquilo Carlos Ranzi, 141, bairro Kasper, na cidade de Maravilha (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.995.853/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, vencedora do processo licitatório nº 001/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022 Para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto da presente ata o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC, de acordo com o termo de referência do edital, referente aos seguintes itens:

Proponente vencedor	Lot e	Item	Descrição	Marca	Und	Qdt.	Vlr unit.	Vlr total
SCS COMERCIO LTDA	1	1	Abacaxi- grau médio de amadurecimento, próprio para consumo, sem cabo, sem folhas, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, frutas ilesas, sem rupturas ou pancadas na casca, casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação vigente	REAL	un	510	5,8000	2.958,00
SCS COMERCIO LTDA	1	6	Achocolatado – em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima de 6 meses. Ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico. Pacote de 400 gr	NUTRY	un	120	4,4500	534,00
SCS COMERCIO LTDA	1	7	Açúcar mascavo – primeira qualidade, isento de matérias estranhas, fungos, parasitas, livre de umidade. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 05 meses	DAJU	kg	415	13,0000	5.395,00
SCS COMERCIO LTDA	1	14	Ameixa seca - sem caroço, de primeira qualidade, embalagem de 500 gr	BRUSTO	pc	10	31,7000	317,00



SCS LTDA	COMERCIO	1	16	Aveia em flocos médios- de boa qualidade, em embalagem resistente e íntegra, contendo tabela nutricional. Embalagem de 500 gramas. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade mínimo de 05 meses	NATURAL E	un	35	7,6500	267,75
SCS LTDA	COMERCIO	1	17	Aveia em flocos finos, de boa qualidade, em embalagem resistente e íntegra, contendo tabela nutricional. Embalagem de 500 gramas. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade mínimo de 05 meses	NATURAL E	un	200	7,8500	1.570,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	20	Bacon – picado em cubos, validade mínima de 6 meses, embalagem de 1 kg	FRIGOLAS TE	pc	30	34,9000	1.047,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	22	Batata palha – em embalagem de 400 gr, com validade mínima de 6 meses	DIVINA	pc	30	13,4000	402,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	32	Batata doce roxa - de primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa	REAL	kg	750	4,9900	3.742,50
SCS LTDA	COMERCIO	1	37	BOMBOM COM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO E PRETO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG	AMOR CARIOCA	pc	110	41,0000	4.510,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	47	Carne suína lombo em cubos - características técnicas: produto obtido a partir de carne suína, cortada em formato de cubos uniformes provenientes de cortes nobre (lombo), contendo no máximo 10% de gordura, isentos de ossos, peles, aponevroses, cartilagens, nervos e tendões. Carne de cor característica, elástica, firme e com odor característico. Deve ter certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal	FRIOESTE	kg	1.000	18,9000	18.900,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	51	Coxa e sobre coxa de frango congelado com osso – apresentar consistência e cor característicos do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) com até 2 kg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e de validade, quadro de valores nutricionais, etc. o produto deverá ter registro no SIF ou SIE e ser transportado em temperatura inferior a 5°C (graus celsius), em recipiente isotérmico	DIPLOMA TA	kg	1.350	9,7900	13.216,50
SCS LTDA	COMERCIO	1	58	Chocolate em pó solúvel 50% - ingredientes: cacau em pó	NUTRY	pc	400	10,8500	4.340,00



			solúvel, açúcar e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEM. Acondicionado em embalagens de 500 gr, resistente, sem sujidades, danos na mesma e lacrada. Data de fabricação: máximo de 3 meses. Data de validade: mínima de 3 meses					
SCS COMERCIO LTDA	1	68	Creme de leite – creme de leite tradicional, contendo no mínimo 200gr, em caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, resistente, sem sujidades, sem amassado Data de fabricação: máximo de 3 meses. Data de validade: mínima de 3 meses	PIRACANJ UBA	un	750	2,6900	2.017,50
SCS COMERCIO LTDA	1	84	Feijão preto – tipo I, isento de matérias estranhas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de classificação e grãos. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Embalagem secundária: sacos de polipropileno reforçados e lacrados. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 6 meses	SIVIEIRO	pc	340	7,9000	2.686,00
SCS COMERCIO LTDA	1	85	Feijão carioca – isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de classificação e grãos. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Embalagem secundária: sacos de polipropileno reforçados e lacrados. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 6 meses	SIVIEIRO	pc	300	7,9000	2.370,00
SCS COMERCIO LTDA	1	94	Iogurte integral – sabores morango e coco, embalagem de 1 lt	FRIMESA	un	450	5,9500	2.677,50
SCS COMERCIO LTDA	1	101	Leite condensado – em embalagem de 395 gr	PIRACANJ UBA	un	360	4,6500	1.674,00
SCS COMERCIO LTDA	1	104	Linguiça calabresa – picada, cozida/defumada, acondicionada em embalagem plástica 2,5 KG	AURORA	kg	25	43,9000	1.097,50
SCS COMERCIO LTDA	1	124	Milho verde em conserva – entrega em embalagem tipo sachet de 2 kg de peso drenado (peso líquido 3kg), a partir de produto fresco. Linha profissional. Com características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote do produto	FUGINI	pc	500	22,9000	11.450,00



SCS LTDA	COMERCIO	1	128	Maçã fugi – vermelha, fresca, em perfeito estado de maturação, com tamanho e coloração uniforme. Não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições	REAL	kg	2.580	5,3700	13.854,60
SCS LTDA	COMERCIO	1	130	Melado batido – de cana de açúcar, cor característica, contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 900g	BRESSAN 800G	un	30	13,5000	405,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	131	Melancia – de 1ª qualidade, peso médio e 10kg	REAL	kg	6.600	2,4900	16.434,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	145	Pão de forma fatiado – bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote	SCS	un	400	6,9500	2.780,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	158	PRESUNTO PRÉ-COZIDO - A CARNE FIRME E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, A GORDURA BRANCA, A CASTANHO CLARO. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE, 200 GR	AURORA	un	30	7,3000	219,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	159	Presunto cozido – presunto cozido e fatiado, de primeira qualidade, sem capa de gordura, constituído de pernil suíno, água, sal, açúcar, proteína de soja, embalado à vácuo. Embalagem identificação do fabricante, embalagem de 200 gr, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, com registro no MA ou MS. Deve estar refrigerado, com data de fabricação não superior a 10 dias. Validade mínima de 30 dias após a entrega	AURORA	un	60	7,3000	438,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	171	Requeijão cremoso – Embalagem de 200 gramas, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos, lácteos, enzima protease, estabilizantes, polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	FRIZZO	un	400	6,4500	2.580,00
SCS LTDA	COMERCIO	1	177	Suco de uva – produto oriundo da extração do suco d fruta através de processo adequados a extração. Suco natural pode ser diluído com água. Não necessita de adição de açúcar. Embalagem: acondicionada em embalagens de vidro transparente, deverá estar	BELAVITA	pc	15	10,7000	160,50



				fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, 900 ml					
SCS COMERCIO LTDA	1	179		Suco em pó – sabores uva, limão, laranja e morango com 500 gr	NUTRY	un	600	4,8500	2.910,00
SCS COMERCIO LTDA	1	182		Vinagre – branco embalagem de 3 lt	4ES	un	30	8,9900	269,70
SCS COMERCIO LTDA	1	183		Vinagre de maçã – composição: fermento acético de maçã hidratado. Peso líquido 750 ml	4ES	un	210	4,1500	871,50

Proponente vencedor	Valor total adjudicado
SCS COMERCIO LTDA	122.094,55

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.
2. Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) adjudicados para empresa detentora da presente Ata ao final do pregão, o(s) qual (is) também a integram.
3. A mera majoração de preços pelo fornecedor da detentora da Ata não constitui motivo para que esta pleiteie junto a Administração pedido de revisão de preço ou reequilíbrio econômico.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

1. Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A DETENTORA deverá prestar os serviços de entrega no local solicitado na ordem de fornecimento.
2. O prazo para fornecimento é de até 5 dias após a solicitação emitida através da ordem de fornecimento.
3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização sobre o objeto.
4. Se algum material não corresponder ao que foi licitado, será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a realização da adequação, sob pena de aplicação de sanções legais e editalícias.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



1. Após a prestação dos serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal, conferida e assinada pelo fiscal de contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias, conforme a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura de Modelo.
2. Caso os itens não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua adequação, sem prejuízo das penalidades legais e do edital.
3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
4. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato.
2. A penalidade de multa, prevista no item acima poderá ser aplicada cumulativamente com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.
3. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.
  - a. Pelo atraso injustificado na execução do objeto, sujeita-se a DETENTORA à penalidade de multa de 0,033% sobre o valor total da obrigação não cumprida por dia de atraso, limitada ao total de 20%.
  - b. Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicado à DETENTORA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do da Ata de Registro de Preços.
  - c. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
  - d. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens acima será o valor inicial da Ata de Registro de Preços.
  - e. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.
4. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a DETENTORA que não cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços sujeita ainda à:
  - a. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos.
  - b. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
5. Estará sujeita às penalidades a DETENTORA que deixar de atender às condições e prazos de fornecimento estabelecidos neste edital e no contrato. 13. Ficarão suspensos os pagamentos da DETENTORA que não cumprir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a troca do material rejeitado, até que se finalize o processo administrativo que deverá ser iniciado pelo fiscal de contrato ao final do prazo dado para a troca.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
  - 1.1. Automaticamente:
    - 1.1.1. por decurso de prazo de vigência;
    - 1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;
    - 1.1.3. quando caracterizado o interesse público.



1.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.2.1. A pedido, quando:

1.2.2. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

1.2.3. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

1.2.4. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

1.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

1.3.1. o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

1.3.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

1.3.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1.3.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

1.3.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

1.3.6. não atender solicitação do fiscal de contrato ou deixar de entregar documentos, comprovantes ou certificados exigidos; 1.3.7. substituir seus colaboradores (profissionais envolvidos na relação contratual) e não apresentar ao fiscal de contrato a documentação exigida quanto a qualificação técnica dos substitutos, que deverá ser igual ou superior aos substituídos;

1.3.8. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

1. Integram esta Ata, o edital e anexos do Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022 e a proposta da empresa DETENTORA.

2. Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 2.312, e demais normas aplicáveis.

Modelo, SC, 22 de fevereiro de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DIRCEU SILVEIRA**  
**CONTRATANTE**

**SCS COMÉRCIO LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: